PORTARIA 042/2020

A Dra. CARINA DAGGIOS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o contido no artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, que estabelece que em razões especiais poderá ser determinado o fechamento do Fórum e suas dependências,

CONSIDERANDO a necessária a organização/manutenção do "rack" do piso superior, em conformidade com os chamados do Sistema de Atendimento ao Usuário – SAU n. 2019.113936, 2019.148228, 2019.149384, 2019.155207 e 2020.018616, com o desligamento total da rede do Fórum no dia 1º de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO que a pandemia causada pelo CONVID-19, acabou por implementar rotina de trabalho remoto/teletrabalho, como regra, sendo os atendimentos e audiências presenciais exceção,

RESOLVE

DETERMINAR o FECHAMENTO do Fórum e suas dependências na data de 1º de dezembro de 2020 (terça-feira), em razão do desligamento da rede para organização/manutenção do "rack" do piso superior, mantidos os prazos e o expediente/rotina de trabalho, a qual deve ser desenvolvida, no dia em questão, de forma exclusivamente remota.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná e à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2020.

CARINA DAGGIOS

Juíza de Direito Diretora do Fórum